



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013/2025 CACHOEIRINHA-TO, 26 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO
INFLACIONÁRIA (DATA BASE) SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, senhor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a recomposição do índice inflacionário (data base) no percentual de **4,76%** sobre o salário base dos servidores afetados pelas leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015.

§ 1º - Excetuam-se do previsto no caput. do Art. 1º desta lei os Servidores Profissionais do Magistério Municipal vez que já garantidos a estes o reajuste anual de seus vencimentos através do Piso Nacional do Magistério.

§ 2º - Em razão da data-base concedida no Caput deste artigo, ficam reajustados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, a remuneração dos servidores conforme anexo único desta lei.

Art. 2º – A recomposição inflacionária prevista no art. 1º, é referente ao exercício de 2024, tendo como índice de correção o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- INPC/IBGE**.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ADMISSÃO - 1998 A 2004

ORDEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
01	AG. DE VIG. SAN. E EPIDEMIOLOGICA	40	1.898,29
02	AGENTE DE SAÚDE	40	1.898,29
03	AGENTE DE VIGILÂNCIA	40	1.898,29
04	ALMOXARIFE	40	1.898,29
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1.898,29
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.898,29
07	ATENDENTE DE CONS.DENTÁRIO	40	1.898,29
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.898,29
09	AUXILIAR OPERACIONAL	40	1.898,29
10	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	1.898,29
11	COLETOR MUNICIPAL	40	1.898,29
12	FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS	40	1.898,29
13	GARI	40	1.898,29
14	MERENDEIRA	40	1.898,29
15	MOT. DE VEÍC. LEVES CAT. B	40	1.942,75
16	MOTORISTA CAT. D	40	1.942,75
17	MOTORISTA CAT. B	40	1.898,29
18	MOTORISTA	40	1.898,29
19	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	40	1.898,29
20	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR	40	1.898,29
21	TELEFONISTA	40	1.898,29
22	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	1.898,29
23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.898,29



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ADMISSÃO - 2018 A 2021

ORDEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.628,02
02	COVEIRO	40	1.628,02
03	ENFERMEIRO	40	2.305,97
04	FARMACÊUTICO	40	4.313,52
05	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	40	1.628,02
06	GARI	40	1.628,02
07	MÉDICO	40	14.874,24
08	MOTORISTA CAT. B	40	1.628,02
09	NUTRICIONISTA	40	2.536,57
10	ODONTOLOGO	40	5.429,11
11	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	40	1.628,02
12	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	40	1.628,02
13	TECNICO DE LABORATÓRIO	40	1.628,02
14	VIGIA	40	1.628,02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ADMISSÃO 2022

ORDEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
01	ASSISTENTE SOCIAL	40	1.994,86
02	ELETRICISTA	40	1.564,85
03	ENFERMEIRO	40	2.216,51
04	FACILITADOR SOCIAL//EDUCADOR	40	1.564,85
05	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	1.564,85
06	MERENDEIRA	40	1.564,85



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ADMISSÃO 2023

ORDEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.547,70
02	COVEIRO	40	1.547,70
03	MOTORISTA	40	1.547,70
04	MOTORISTA CAT. B	40	1.547,70
05	MERENDEIRA	40	1.547,70
06	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	40	1.547,70
07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.547,70



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de lei nº 013/2025, que dispõe **ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (DATA BASE) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme descrito na medida provisória, esta concede data base aos servidores municipais referente ao período de 2024, todas previstas nas leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência** na apreciação da presente medida provisória.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal